



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 3.101, DE AGOSTO DE 1.992.

Autoriza a doação de área de propriedade do Município, para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a doação de uma área de terreno de 5.817,00 m² (cinco mil, oitocentos e dezessete metros quadrados), anexa ao I.B.D.F., - Parque de Exposições, destinada a ampliação de sede, estacionamento e instalação de viveiro do D.P.R.N., e assim descrita:

Começa no ponto "A", situado no cruzamento da Avenida do CETREM, com a rua S/D; deste ponto, segue pelo alinhamento predial da Rua S/D, na distância de 39,80 m, até o ponto "B"; deste ponto, deflete à direita e segue em reta, distância de 35,00 m, dividindo com área da Polícia Florestal, até o ponto "C"; deste ponto, deflete à esquerda e segue em reta, distância de 17,00 m dividindo ainda com área da Polícia Florestal, até o ponto "D"; deste ponto deflete à direita e segue em reta, distância de 77,00 m, dividindo com área do Parque de Exposições, até o ponto "E"; deste ponto, deflete à direita e segue em reta, distância de 57,70 m, dividindo ainda com área do Parque de Exposições, até o ponto "F": deste ponto, deflete à direita e segue em reta, distância de 112,00 m, pelo alinhamento predial da Avenida do CETREM, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, de acordo com o desenho nº 2.833 e memorial descritivo, elaborados pelo Departamento de Engenharia, Planejamento e Apoio.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMERA MUNICIPAL

001485 1992 20 11038

RJK

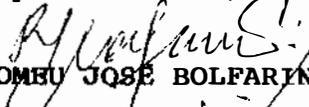


Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

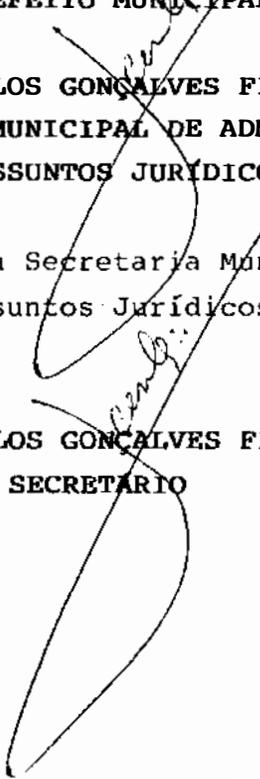
.....LEI 3.101/92.....Fls-02.....

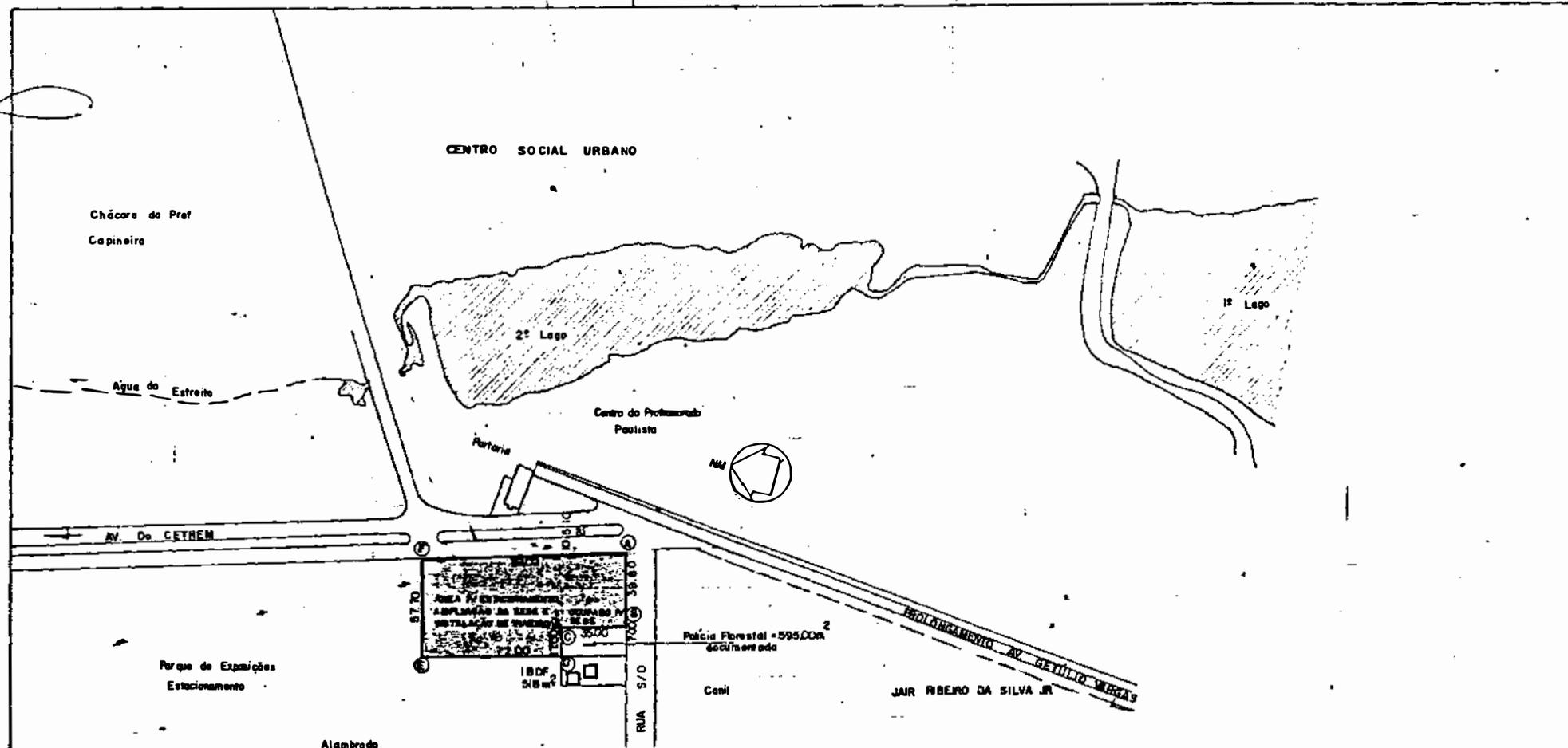
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de agosto de
1.992.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal de Adminis-
tração e Assuntos Jurídicos, em 17 de agosto
de 1.992.


JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO



PARQUE DE EXPOSIÇÕES
"FICAR"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS				
ASSUNTO: - ÁREA A SER DOADA A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE PARA AMPLIAÇÃO DA SEDE, ESTACIONAMENTO E INSTALAÇÃO DE VIVEIRO DO DEP. (Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais)				ÚNICA
LOCAL: - ANEXO AO IBDF - PARQUE DE EXPOSIÇÕES ÁREA DO TERRENO = 5.817,00m ²				
ENG.º CIVIL: - DORA DA SILVA DE ANDRADE - CREA Nº 107.395/D				
DATA	ESCALA	DESENHO	PREFEITO MUNICIPAL	Nº ARQUIVO
18-05-1992	1:2.000	SERGIO A.	ROMEU JOSÉ BOLFARINI	2.833